

DECRETO Nº 007/2018 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 396.250,00
(TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E
CINQUENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 396.250,00 nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.343/2018, de 21.02.2018:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02- Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.1088 – Equipamentos e Material Permanente para Sec. Agricultura

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Código – 6045 - Recurso 1587 – MAPA CT 861363/2017 – R\$ 146.250,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

01 - Cultura e Turismo

23.695.1014.1096 - Construção de Mirante

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Código- 9059 – Recurso – 1588 – MTUR CT 862710/2017 – R\$ 243.750,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

01 - Cultura e Turismo

23.695.1014.1096 - Construção de Mirante

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Código- 9060 – Recurso – 1 – Livre – R\$ 6.250,00

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito especial utilizar-se-á o valor de R\$ 390.000,00, sendo R\$ 146.250,00 oriundos do MAPA e R\$ 243.750,00 oriundos do MTUR e o valor de R\$ 6.250,00 oriundo da redução da seguinte dotação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

01 - Cultura e Turismo

26.782.1014.1097 – Pavimentação e Sinalização de Rotas Turísticas

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações – Código – 980 – Recurso – 1 – Livre – R\$ 6.250,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 94
21.02.2018.

Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 21.02.2018.

Secretária de Administração